

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo apresentar o resultado da análise de habilitação dos licitantes referente ao processo licitatório N° 025.2025.PE.011.EPC-SAD, cujo objeto é a formalização de **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. A análise foi realizada após diligência, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de acordo com as condições de habilitação previstas.

Em breve histórico analisamos a documentação da seguinte empresa:

- 1) **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 51.048.656/0001-15;

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

2.1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

A proposta de preços apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos** estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. A proposta inclui os valores unitários e totais, que se encontram dentro dos limites definidos no Termo de Referência e no Edital, bem como os prazos de vigência e a validade da proposta devidamente especificados.

2.1.2. Em relação a exequibilidade da proposta, a empresa **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, conseguiu comprovar através de declaração de exequibilidade de sua proposta conforme o item 13.8.1. do edital.



2.2. DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Foram anexadas documentações comprobatórias, tais como: contrato social e alterações devidamente registradas na junta comercial, acompanhado dos documentos pessoais do representante legal, que estão em conformidade com o exigido no Edital, sendo considerado válido para habilitação jurídica.

2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A análise das certidões de regularidade fiscal e trabalhista foi realizada da seguinte forma:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal: regular.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual: regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal: regular.

Portanto encontram-se regulares nestes subitens.

2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi verificada a saúde financeira das empresas com base na emissão da Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atualizada. Além da apresentação da Certidão negativa de feitos sobre falência válida. A licitante apresentou as documentações financeiras, conforme exigidos no item 14.12.1 do Edital, estando regulares quanto à qualificação econômico-financeira.



2.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica, algumas notas fiscais e outros documentos que comprovaram o atendimento a exigência do disposto no item 14.11.1. do Edital, os quais foram aceitos por similaridade com o objeto da licitação, conforme previsto em lei, comprovando sua expertise no fornecimento dos itens listados no Termo de Referência .

2.5.1. SÍNTESE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA :

2.6.1. Em análise dos documentos de habilitação, consideramos atendidas todas as exigências do edital, estando a empresa: **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, apta para o processo, pois apresentou mais atestados de capacidade técnica e ou documentos fiscais comprovando assim sua técnica no que diz respeito a similaridade com o objeto, como também, apresentou declaração para a comprovação de exequibilidade da proposta apresentada para o **LOTE 1**.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica evidente que a empresa **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI** está em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, estando a mesma **HABILITADA** para ser contratada quanto ao fornecimento do **LOTE 1** do processo licitatório acima referido.

Jaboatão dos Guararapes - PE, data de assinatura digital.

DANIELLA ESPÍNDOLA
Assessora Administrativa
Matrícula nº 9103841-1



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570